



DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Senhor Superintendente Regional,

1. Trata-se da situação emergencial caracterizada entre o km 10+000 e o km 239+000 da BR-470/SC, conforme Relatório UL - Rio do Sul - SC (15982296), em decorrência dos elevados índices pluviométricos registrados no Vale do Itajaí entre os dias 04/10/2023 e 20/10/2023, alcançando em média 350 mm e chegando a mais de 500 mm em algumas estações, que causaram diversas quedas de barreiras, rupturas de bueiros e trincas e rupturas parciais de aterros do corpo estradal, situações que se não recuperadas levarão à novas interdições da citada rodovia.
2. Considerando as informações constantes no presente processo, com as quais concordamos, em atendimento ao inciso X do artigo 149 do Regimento Interno do DNIT, **DECLARO** a Situação de Emergência, evoluindo os autos para ciência e deliberação, entendendo ser necessária a ratificação do ato, bem como a publicação da declaração de emergência no Diário Oficial da União.

Respeitosamente,

(documento assinado eletronicamente)

Eng. Izaldo Carlos Kondlatsch
Coordenador de Engenharia Terrestre

Florianópolis, 23 de outubro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Izaldo Carlos Kondlatsch, Coordenador de Engenharia Terrestre**, em 23/10/2023, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **15988554** e o código CRC **1C2FA9DB**.

Referência: Processo nº 50616.003034/2023-91

SEI nº 15988554

DNIT

MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104
CEP 88.020-180
Florianópolis/SC |